



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 405/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1212030/2016**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder aos Servidores deste Município **Cacilda Maria Barbosa da Silva**, servidora de cargo em Comissão - CC3, a liberação de 1 (uma diária) com pernoite no valor de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), e para o servidor **Pedro João Pereira Neto**, o valor de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de João Pessoa - PB, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2016, para participarem de treinamento para implantação do sistema da folha de pagamento.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 13 de dezembro de 2016.

  
Fernando Augusto de Araújo Jorge  
Secretário Municipal de Boca da Mata